



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 083/11 – CECE**

**Institui, no âmbito do Município de Porto Alegre, concurso para a elaboração de projeto de estruturação do Parque Temático da Cultura e Folclore Gaúcho e dá outras providências.**

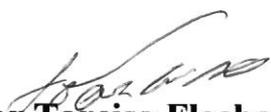
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria da Casa, fls. 9 e 10, apontou óbice à tramitação da matéria, manifestando que o Projeto apresenta vício de origem, sendo inconstitucional e inorgânico, além de provocar despesas sem indicação dos recursos disponíveis. A CCJ, fls. 16, 17 e 18, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. A CEFOR, fls. 20 e 21, opinou pela rejeição do Projeto. No mesmo sentido, a CUTHAB, fls. 23 e 24, concluiu pela sua rejeição.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, haja vista que a sociedade civil e esta Casa têm grande interesse no desenvolvimento da cultura e folclore da nossa Cidade, nada mais justo do que legislar sobre a matéria. Sendo assim, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de agosto de 2011.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



**PARECER Nº 083/11 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 30.08.11,**

**Ver. Professor Garcia – Presidente**

**Ver. DJ Cassiá**

**Verª Fernanda Melchionna**

*com restrição*

**Ver. Haroldo de Souza**